



## MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

### ATA DE REUNIÃO

#### CMSE - COMITÊ DE MONITORAMENTO DO SETOR ELÉTRICO ATA DA 302<sup>a</sup> REUNIÃO (Extraordinária)

Data: 06 de março de 2025

Horário: 14h30

Local: Plataforma Microsoft Teams

Participantes: Lista Anexa

#### 1. ABERTURA

1.1. A 302<sup>a</sup> Reunião (Extraordinária) do CMSE foi aberta pelo Secretário Nacional de Energia Elétrica, Sr. Gentil Nogueira Sá Júnior, que agradeceu a presença de todos e conduziu a reunião a pedido do Ministro de Minas e Energia, Sr. Alexandre Silveira. Dessa maneira, foram realizadas as discussões a seguir relatadas, conforme agenda de trabalho proposta.

#### 2. AVALIAÇÃO DOS CORTES DE GERAÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL

2.1. Inicialmente, a Secretaria Nacional de Energia Elétrica do Ministério de Minas e Energia – SNEE/MME informou que tem sido procurada por agentes e associações preocupadas com os cortes de geração de energia elétrica renovável. Tais cortes ocorrem por razão energética (insuficiência de consumo para fazer frente à geração instantânea), por confiabilidade (atendimento a requisitos de confiabilidade elétrica do Sistema Interligado Nacional – SIN e de suas áreas elétricas) ou por indisponibilidade externa (da rede de transmissão).

2.2. Conforme mencionado na 300<sup>a</sup> Reunião (Ordinária) do CMSE, realizada em 9 de janeiro de 2025, o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS vem implementando iniciativas para minimizar os cortes de geração, a indicação de novos compensadores síncronos para a região Nordeste, a indicação da importância da antecipação de obras de linhas de transmissão e os aperfeiçoamentos dos modelos dinâmicos das usinas renováveis e da metodologia de corte e da programação.

2.3. O Ministério de Minas e Energia – MME, a Empresa de Pesquisa Energética – EPE e a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL também têm envidado esforços, conforme suas competências, para encontrar soluções que possam tratar e mitigar esse complexo tema.

2.4. Nesse contexto, discutiu-se a possibilidade de o CMSE instituir comissão de trabalho de caráter temporário, destinada ao estudo e à elaboração de propostas sobre o tema específico, conforme dispõe o art. 5º do Decreto nº 5.175, de 9 de agosto de 2004. Assim, os membros aprovaram a seguinte deliberação:

**Deliberação:** Constituir Grupo de Trabalho – GT, a ser coordenado pela Secretaria Nacional de Energia Elétrica, do Ministério de Minas e Energia – SNEE/MME, com a participação da Secretaria-Executiva – SE/MME, da Secretaria Nacional de Transição Energética e Planejamento – SNTEP/MME, da Subsecretaria de Assuntos Econômicos e Regulatórios – SAER/SE/MME, da Assessoria Especial de Assuntos Técnicos – AETEC/GM/MME, da ANEEL, da ANP, da CCEE, da EPE e do ONS, visando realizar diagnóstico, avaliar e propor medidas de planejamento, regulatórias e operacionais para mitigar cortes de geração, preservando as competências de cada instituição. As áreas técnicas do MME e as demais instituições citadas deverão indicar os respectivos titular e suplente para compor o GT que, em sua

primeira reunião, definirá o plano de trabalho. Os resultados deverão ser apresentados ao CMSE, sendo possível fazê-lo em etapas conforme a conclusão dos estudos.

2.5. A SNEE/MME ressaltou que as competências das instituições participantes se encontram preservadas. Acrescentou que agentes e associações setoriais poderão ser convidados a prestar informações ao GT.

2.6. Por fim, foi destacado que cada instituição deverá elaborar apresentação sobre os trabalhos em andamento, para as primeiras reuniões do GT, visando o nivelamento dos participantes.

### **LISTA DE PARTICIPANTES**

<b>NOME</b>	<b>ÓRGÃO</b>
Fernando Colli	MME
Gentil Nogueira de Sá Junior	MME
Igor Souza Ribeiro	MME
Leandro de Oliveira Albuquerque	MME
João Daniel de Andrade Cascalho	MME
Alexandre Ramos Peixoto	CCEE
Ricardo Takemitsu Simabuku	CCEE
Alexandre Nunes Zucarato	ONS
Christiano Vieira da Silva	ONS
Reinaldo da C. Garcia	EPE
Bernardo Folly de Aguiar	EPE
Renata Nogueira F. de Carvalho	EPE
Renato Haddad Simões Machado	EPE
Thiago de Faria Rocha Dourado Martins	EPE
Marcos Vinicius G. da Silva Farinha	EPE
Joaquim Gondim	ANA
Almir Beserra dos Santos	ANP
Agnes Maria de Aragão da Costa	ANEEL
Alessandro Cantarino	ANEEL
Júlio Cesar Rezende Ferraz	ANEEL
Rafael Ervilha Caetano	ANEEL
Bruno Goulart	ANEEL

Felipe Alves Calabria	ANEEL
Frederico de Araujo Teles	MME
José Afonso de Alburquerque	MME
Isabela Vieira	MME
Fabiana Cepeda	MME
Guilherme Silva de Godoi	MME
Verônica e Silva Sousa	MME
Mauricio de O. Abi Chahin	MME
Bianca M <sup>a</sup> M. de Alencar Braga	MME
Raquel Nascimento Marques	MME
Bárbara Galvão Bina	MME
Leticia Damascena da Silva	MME
Rogério Guedes	MME
Rogério Reginato	MME
Edson Thiago Nascimento	MME
Fabiana Nunes Lara de Souza	MME
Silvia Araujo de Souza	MME
Kelly Lopes	MME
Juliana Oliveira do Nascimento	MME
Douglas Estevam de Paiva	MME
Lucas Carvalho	MME
Christiany Salgado Faria	MME
Lorena Melo da Silva	MME
Claudiane Marques de Castro	MME
Ricardo Nogueira Silveira	MME
Adriano Jeronimo da Silva	MME
Gustavo Goncalves Manfrim	MME
Gustavo Silva de Jesus	MME

Pedro Henrique de Sousa Santos	MME
Francisco Jose Cerqueira Silva	MME
Eucimar Kwiatkowski Augustinhak	MME
Guilherme Zanetti Rosa	MME
Claudir Afonso Costa	MME
Adrimar Venancio do Nascimento	MME
Pedro Henrique Milhomem Coutinho	MME
Elusa Moreira Barroso Brasil	ONS
Marcelo Prais	ONS
Pablo Andres Fernandez Uhart	ONS
Sumara Duarte Ticom	ONS

## ANEXOS

Anexo 1:	Agenda 302 <sup>a</sup> CMSE (SEI nº1040200)
Anexo 2:	Nota Informativa 302 <sup>a</sup> Reunião do CMSE (SEI nº1040211)



Documento assinado eletronicamente por **Gentil Nogueira de Sá Junior, Secretário Nacional de Energia Elétrica**, em 09/04/2025, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1040213** e o código CRC **92A0928A**.